



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE ENSINO (REITORIA)

OFÍCIO Nº 43/2023 - PROEN-REI (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: 23419.001426/2023-79

Bento Gonçalves-RS, 26 de abril de 2023.

Ao Senhor Eduardo Angonesi Predebon
Presidente Conselho de Campus (CONCAMP)
IFRS – Campus Erechim

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 56/2023 - Concamp - Campus Erechim - Questionamentos Acerca do Processo Seletivo 2023/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

Prezado Diretor,

Em atenção ao Ofício Nº 56/2023 - Concamp - Campus Erechim, o qual encaminhou questionamentos acerca do Processo Seletivo 2023/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, fazemos os esclarecimentos a seguir:

1. Seria possível a alteração do Edital IFRS 003/2023 para a inserção de ofertas de Cursos Técnicos, na modalidade subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / Campus Erechim?

RESPOSTA: Não é possível, pois o presente ofício foi recebido em 24/04 e o prazo para solicitações de isenção do Processo Seletivo 2023/2 era até o dia 25/04. O que geraria prejuízo aos candidatos.

2. Seria possível a alteração do Edital IFRS 003/2023 para a inserção da oferta, específica, do Curso Técnico em Mecânica, na modalidade subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS /Campus Erechim?

RESPOSTA: Não é possível pelas mesmas razões expostas na resposta anterior.

3. Seria possível a alteração do Processo Seletivo IFRS 2023/2 para a inserção de ofertas de Cursos Técnicos, na modalidade subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / Campus Erechim?

RESPOSTA: Não é mais possível. Em parte, devido ao relatado nas respostas anteriores e também por termos estabelecido prazo até o dia 10/04 para que os campi informassem os cursos participantes do Processo Seletivo, conforme Ofício Circular 03/2023 enviado pela PROEN na data de 23 de março. Oportunidade em que o Campus Erechim respondeu informando que os cursos não seriam ofertados pelo motivo suspensão de oferta/reformulação.

4. Seria possível a alteração do Processo Seletivo IFRS 2023/2 para a inserção da oferta, específica, do

Curso Técnico em Mecânica, na modalidade subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / Campus Erechim?

RESPOSTA: Não é possível pelas mesmas razões da resposta anterior.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 13:54)

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

CHEFE - TITULAR

DCID-REI (11.01.01.04.01.06)

Matrícula: 1503640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **01f8a23e53**